



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE PELAS VAGAS
REMANESCENTES

REFERENTE AO EDITAL Nº 31/2019 – RIFB/IFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019- SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

RETIFICADO EM 16/01/2020

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.672, de 27 de dezembro de 2019, no uso das atribuições resolve:

CONVOCAR, de acordo com os itens 3.1 e 13 do Edital nº 31/2019 – RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019, todos os candidatos da lista de espera, relacionados no documento anexo, para **MANIFESTAREM INTERESSE, DE FORMA ONLINE PELO SITE processoseletivo.ifb.edu.br**, PELAS VAGAS REMANESCENTES da efetivação de matrícula em primeira chamada dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE PELA VAGA

1.1 A manifestação online de interesse pela vaga remanescente é a oportunidade do candidato participante do Edital nº 31/2019 – RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019, não contemplado em primeira chamada para efetivação de matrícula pelo sorteio eletrônico, em demonstrar o propósito de continuar nas demais chamadas, se necessárias, deste processo seletivo, para preenchimento das vagas ociosas e isto ocorre conforme as orientações dos itens subsequentes.

1.2 Os candidatos convocados para manifestação online de interesse pelas vagas remanescentes deverão acessar ao sistema de processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, no qual o candidato realizou a inscrição, no dia e horário indicado no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO ONLINE DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
ONLINE	17 de janeiro de 2020	https://processoseletivo.ifb.edu.br	0h às 23h59

1.3 A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada será online pelo site do processo seletivo, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, de modo que o candidato inscrito deverá acessar o sistema de processo seletivo, entrar com CPF e Senha cadastrados no ato da inscrição, clicar, depois de realizado o login, em Minhas Inscrições, acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em **Manifestação de Interesse pelas vagas remanescentes**, salvar e imprimir o Comprovante de Manifestação.

1.4 Os candidatos convocados para manifestarem online interesse pela vaga remanescente da primeira chamada que não realizarem tal ato na data e horário estabelecidos neste documento de convocação, conforme itens do Edital supracitado, serão excluídos da colocação final dos candidatos da lista de espera e das demais etapas do Processo Seletivo 2020/1 deste Edital referido.

1.5 Na data provável de 22 de janeiro de 2020, a partir das 18 horas, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico. Os candidatos contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para efetivação de matrícula em segunda chamada.

1.6 Caso o número de candidatos que manifestaram interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada seja maior que o número de vagas a serem preenchidas; será, assim, formada uma nova lista de espera, respeitando a numeração de ordem da colocação pelo sorteio eletrônico, de candidatos a qual, exclusivamente, será utilizada para possíveis chamadas posteriores.

1.7 Os candidatos da lista de espera, itens 1.5 e 1.6 acima, serão convocados para efetivação de matrícula, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES DA PRIMEIRA CHAMADA

2.1 O candidato convocado para manifestação online de interesse pelas vagas remanescentes da primeira chamada só poderá

RIACHO FUNDO	COZINHA	MATUTINO	10	0*	0	0*	0*	0*	0	0*	0*	0*	0	10
	HOSPEDAGEM	MATUTINO	22	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	22
SAMAM-BAIA	CONTROLE AMBIENTAL	INTEGRAL	06	0*	0*	0*	0	0*	0	0*	0*	0*	0*	06
	DESIGN DE MÓVEIS	INTEGRAL	07	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	07
SÃO SEBASTIÃO	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL	06	0*	0*	0*	0	0*	0	0*	0	0*	0*	06
TAGUA-TINGA	ELETROME-CÂNICA	INTEGRAL	09	0*	0*	0*	0	0*	0	0*	0*	0*	0*	09

* Não há lista de espera.

** De acordo com o Edital 31/RIFB/2019, Item 6.8: "Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento dos Campi, e de interesse desses, as quais serão preenchidas de acordo com as regras previstas no item 12 deste edital."

2.3 Legenda das siglas dos tipos de vagas:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Ação Afirmativa Institucional:

b.1: Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

b.2: Agricultura Familiar (AF);

c) Ações Afirmativas Legais:

c.1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PPI/PCD);

c.2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $\leq R$ /PPI);

c.3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $\leq R$ /PCD);

c.4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) = (EP/ $\leq R$);

c.5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/ $> R$ /PPI/PCD);

c.6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $> R$ /PPI);

c.7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-

mínimo per capita (> R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/>R/ PCD);

c.8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R) = (EP/>R).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *Campi* são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES		
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas-DF (atrás da quadra 300).	(61) 2103-2190
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos, das convocações e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, assim, como quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site eletrônico www.ifb.edu.br.

3.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6 A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil, a Pró-reitoria de Ensino e a Diretoria-Geral do *Campus* têm a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo Seletivo.

3.7 Os documentos em anexo são:

CAMPI	CONVOCAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS	TURNO
Brasília	Técnico em Informática	Integral
	Técnico em Eventos	Vespertino
Ceilândia	Técnico em Eletrônica	Vespertino
Estrutural	Técnico em Manutenção Automotiva	Integral
	Técnico em Alimentos	Integral

Gama	Técnico em Química	Integral
Planaltina	Técnico em Agropecuária	Integral
Recanto das Emas	Técnico de Produção em Áudio e Vídeo	Integral
Riacho Fundo	Técnico em Cozinha	Matutino
	Técnico em Hospedagem	Matutino
Samambaia	Técnico em Controle Ambiental	Integral
	Técnico em Design de Móveis	Integral
São Sebastião	Técnico em Administração	Integral
Taguatinga	Técnico em Eletromecânica	Integral

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020.

Assinado Eletronicamente

ALBERTO TÔRRES BRAZ

Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1672 - RIFB/IFB, de 27/12/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Torres Braz, COORDENADOR - SUBST - CAIE**, em 16/01/2020 11:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83715

Código de Autenticação: bc38d807a2

